

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22-11-2001

Aos vinte e dois dias do mês de Novembro do ano dois mil e um, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto.

Pelas 15 horas foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 43.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador Dr. José da Cruz Costa.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 21 de Novembro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - quinhentos e seis milhões trezentos e quinze mil cento e noventa e nove escudos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - cento e três milhões cento e setenta e três mil duzentos e trinta e seis escudos; Receita do dia em operações orçamentais - seis milhões oitocentos e oitenta e nove mil cento e oitenta e cinco escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - trezentos e trinta e um mil e cem escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - oitenta e um milhões setecentos e sessenta e quatro mil duzentos e quatro escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - zero escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - quatrocentos e trinta e um milhões quatrocentos e quarenta mil cento e oitenta escudos;

Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – cento e três milhões quinhentos e quatro mil trezentos e trinta e seis escudos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos Srs. Vereadores

Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia: - A Sr.ª Vereadora informou que foi contactada por alguns munícipes, no sentido de saber o porquê de os autocarros dos **STUA**, na Rua que vai para a Feira Nova (primeira transversal à esquerda antes da passagem de nível, na estrada que vai para Águeda), terem deixado de efectuar a paragem existente na esquina do Café Colômbia.

O Sr. Vereador Eduardo Feio informou que iria verificar a situação apontada, junto dos respectivos serviços.

- De seguida, a Sr.ª Vereadora alertou também para a necessidade de os carreiros de terra batida, que são utilizados pelos peões na **Baixa de St.º António**, serem nivelados, por forma a darem maior estabilidade a quem os utiliza, tendo o Sr. Vereador Eduardo Feio informado que iria contactar com o DSU para procederem em conformidade.

- Levantou também a questão das pontes de madeira sobre o **Canal do Cojo**, uma vez que continuam a provocar quedas principalmente quando chove, devido ao grande desnível de acesso aos degraus.

O Sr. Vereador informou que já se esteve no local a verificar da possibilidade de serem colocadas borrachas entre a madeira, ou algo mais abrasivo, tendo-se concluído que a melhor solução passa pela colocação de mais degraus em madeira.

Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto: - A propósito da notícia publicada num jornal diário, em que o Sr. Presidente responde às intervenções feitas por si na última reunião pública de Câmara, o Sr. Vereador lamentou, afirmando que o Sr. Presidente não pode coartar a liberdade dos Vereadores, nem impedir que estes façam as intervenções que pretendam sobre os assuntos que entenderem. Para além disso entende

que o Sr. Presidente não deveria ter atribuído as suas declarações à proximidade das eleições, porque sempre fez este tipo de intervenções em todas as reuniões, desde o princípio do mandato.

O Sr. Presidente esclareceu que quando foi interpelado pelo jornalista para comentar as declarações do Eng.º Belmiro, desconhecia que elas tinham sido proferidas numa reunião de Câmara, na qual não pôde estar presente desde o início, o que o levou a pensar que se deviam ao contexto eleitoral em que nos encontramos, não tendo da sua parte a intenção que o Sr. Vereador lhe quis atribuir.

- De seguida o Sr. Vereador perguntou para quando se prevê o início das obras no **Mercado Manuel Firmino** e qual a preocupação dos comerciantes, porque teve conhecimento que tiveram uma reunião com o Sr. Presidente.

O Sr. Presidente esclareceu que o que está a preocupar os comerciantes é o facto de, eventualmente, o número de lojas, após a remodelação do edifício, não ser suficiente para todos os comerciantes, tendo adiantado que a Câmara não tomou ainda nenhuma decisão, dado que as condições de admissão ainda estão por estabelecer, uma vez que terá que se proceder a um estudo de mercado, que irá definir o número e o tipo de lojas que se vão manter. Disse, ainda, que surgiu a ideia de se montar um pavilhão nas imediações para se transferirem, provisoriamente, os comerciantes que ainda continuam naquele espaço, sendo contudo uma ideia que precisa de ser bem amadurecida.

- Solicitou ainda que se reflectisse sobre as medidas que se podem tomar para pôr fim ao aumento de arrumadores em parques de estacionamento pagos; para evitar os passeios cada vez mais ocupados com viaturas; para evitar a proliferação de tarjas publicitárias, etc., afirmando que as situações apontadas constituem autênticos sinais terceiro mundistas, que em nada dignificam a imagem da cidade. Em relação aos vendedores ambulantes, considerou que foi feito um trabalho meritório, pois verifica-se que agora estão mais ordenados.

- As rotundas na EN 109, foram também outra situação apontada, uma vez que há pouca segurança e é urgente tomarem-se medidas. Relativamente a esta questão o Sr. Vereador foi informado que a REFER vai avançar com as obras de alargamento de

faixas na rotunda do Pingo Doce, e quanto à de Esgueira está a ser elaborado estudo, para tentar colmatar algumas falhas.

- Por último, o Sr. Vereador aludiu ao slogan "Aveiro está a mudar", utilizado nos panfletos da campanha eleitoral do Dr. Alberto Souto, considerando antidemocrático o facto de ser o mesmo slogan que tem sido utilizado em painéis de informação municipal.

Sr. Vereador Prof. Celso Santos: - Relativamente à notícia vinda a público sobre a assinatura do protocolo entre a Câmara e a Diocese de Aveiro, relativo à nova **estátua de Santa Joana Princesa**, a colocar na Praça do Milenário, o Sr. Vereador referiu que quando o assunto foi aqui discutido, nada ficou aprovado, por se ter entendido aguardar o parecer da Comissão Municipal de Cultura. Para além disso, também aqui não foi prestada informação relativamente ao autor, nem quanto aos custos, e o jornal afirma que o modelo é do artista Helder Bandarra, daí a sua admiração perante a notícia.

O Sr. Presidente esclareceu que não há lugar a qualquer preocupação, dado que, no âmbito do protocolo, a Câmara de Aveiro apenas se compromete a suportar os custos da estátua e a sua colocação, de modo a ser inaugurada no dia 12 de Maio do próximo ano, não tendo assumido qualquer compromisso relativamente ao modelo que irá ser escolhido.

CAMPEONATO DO MUNDO DE ANDEBOL: - No uso da palavra, o Sr. Presidente congratulou-se com o facto de a cidade de Aveiro ter sido uma das cidades eleitas para acolher o próximo **Campeonato do Mundo de Andebol**, a disputar em 2003, tendo informado que se irá proceder a obras de adaptação e beneficiação no Pavilhão de São Bernardo, e bem assim nos respectivos acessos, uma vez que o Pavilhão Multiusos não irá estar pronto a tempo de receber o evento.

Sobre o assunto o Sr. Vereador Domingos Cerqueira fez a seguinte intervenção: "*Como antigo praticante de andebol de sete, participante da Fundação da Associação de Andebol de Aveiro, e participante da primeira selecção de andebol de sete do Distrito de Aveiro, e porque continua a ser uma das minhas modalidades desportivas preferidas, muito me alegro por ter sido possível trazer para Aveiro, muito*

concretamente para o Pavilhão do Centro Desportivo de S. Bernardo, alguns jogos da fase final do Europeu de 2003. O Centro Desportivo de S. Bernardo, bem merece esta honra, por tudo o que tem feito pelo fomento do Andebol, não só em toda a região de Aveiro, mas a nível do País. São centenas de praticantes de todas as idades que diariamente enchem aquele pavilhão, e são os mais honrosos resultados que estão a ser conseguidos em todos os escalões. Que o actual evento permita a necessária reformulação do pavilhão do CDSB, e que seja forte o incentivo para todos aqueles que de alguma forma, ao longo dos anos vêm consolidando esta Associação na sociedade aveirense."

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos congratulou-se também com a escolha e distinção que foi dada a Aveiro, no entanto, considera que é uma situação que faz repensar no orçamento do próximo ano.

PINTURA DA CAPELA DE N.º SR.ª DA VITÓRIA EM VILAR: - Face aos esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador Domingos Cerqueira, foi deliberado, por unanimidade, anular a deliberação tomada na reunião de 24 de Maio, último e consequentemente, considerar sem efeito a adjudicação da obra em epígrafe e autorizar a atribuição de um subsídio no valor de quinhentos mil escudos, à Paróquia da Glória, com vista à execução dos respectivos trabalhos.

SERVICO MUNICIPAL DE PROTECCÃO CIVIL: - Por proposta do Sr. Vereador Domingos Cerqueira, e de acordo com a informação CMA/SMPC/19NOV2001/CM, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência da embarcação "MURALHA", pertença do Serviço Municipal da Protecção Civil, aos Bombeiros Novos, destinada a apoiar a Secção de Mergulho e Acções de Vigilância e Salvamento em Meio Aquático, mediante a celebração de um Protocolo a estabelecer entre ambas as partes, do qual deve constar que a embarcação será disponibilizada sempre que a Câmara Municipal o solicite, em moldes a definir na oportunidade entre aquele Serviço Municipal e o Comando dos Bombeiros Novos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à Divisão Jurídica, para proceder em conformidade.

✓
K. Rubens
A
A
A

AQUISIÇÃO DE BENS – PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE

ESGUEIRA: - De acordo com a informação n.º 132/01, do D.P.I., foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição de parte de uma parcela de terreno com a área de 404 m², sito na freguesia de Esgueira, inscrito na matriz sob o n.º 2749, pertencente a Rosalina da Cruz Lopes, pelo valor de dois milhões e vinte mil escudos, destinado à construção do Pavilhão Gimnodesportivo de Esgueira.

IDEM – ESCOLA PROFISSIONAL DE COMÉRCIO DE AVEIRO: -

Na sequência da deliberação tomada na reunião de 18 de Outubro de 1999, e de acordo com a informação n.º 133/01, prestada pela Divisão de Património Imobiliário, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização de obras de conservação no prédio permutado com Maria Fernanda Génio Barata Freire e Lima, nomeadamente a nível de canalizações, electricidade e restauro de paredes e tectos, avaliadas em um milhão setecentos e cinquenta mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que as referidas obras sejam efectuadas pela actual proprietária, mediante a atribuição da verba mencionada.

QUINTA DO ASSENTO: - Presente um requerimento de Alda Maria

Pontes Pereira de Carvalho, proprietária de um imóvel situado na Rua Direita em Requeixo, denominado “Quinta do Assento”, a dar nota que pretende proceder à reconstrução do mesmo para implementar um hotel rural necessitando, para efeitos de recurso ao crédito, que o referido imóvel seja reconhecido pelo seu valor arquitectónico e cultural.

Considerando a informação técnica prestada pelo Serviço de Património Histórico e Arquitectónico, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável quanto à pretensão requerida.

ORDEM DE TRABALHOS: - *De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MADEIRAS PARA O ANO 2002:

- Face à informação n.º 47/2001, prestada pelo Património e dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 20 de Setembro, último, foi deliberado, por

unanimidade, anular o concurso aberto para o fornecimento em epígrafe, em virtude de as propostas apresentadas ultrapassarem o valor base bem como o valor que permitia o procedimento adoptado, e proceder à abertura de novo concurso público, nos termos do n.º 1, do art.º 82º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Mais foi deliberado, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos respectivos.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE AREIAS PARA O ANO 2002:

De acordo com o Relatório do Júri do Concurso, e dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 20 de Setembro, último, que procedeu à abertura de concurso limitado para o fornecimento acima mencionado, foi deliberado, por unanimidade, anular o mesmo em virtude de a única proposta apresentada ser muito elevada em relação à estimativa base.

Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso público, nos termos do n.º 1, do art.º 82º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, com o mesmo valor estimado.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos respectivos.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PEDRA DO CHÃO PARA O ANO 2002:

- Na sequência da deliberação tomada na reunião de 26 de Julho, último, e em conformidade com o Relatório do Júri do Concurso, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento em destaque, à Firma CONCRETEX, LDA, pelo valor de trinta milhões trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação e a minuta do contrato, consideram-se aprovadas.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE HERBÁCEAS PARA O ANO

2002: - Foi presente o processo de concurso para o fornecimento em epígrafe, aberto por deliberação de 9 de Agosto, último, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, de acordo com o Relatório do Júri do Concurso, adjudicar o mesmo à Firma ALFREDO

MOREIRA DA SILVA & FILHOS, LDA, pela importância de dois milhões oitocentos e quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e nove escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

ESCOLAS DO CONCELHO – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: -

Na sequência da deliberação tomada na reunião de 4 de Outubro, último, e face à informação n.º 52, prestada pelo Serviço de Património, foi deliberado, por unanimidade, nomear do seguinte modo o Júri do concurso público internacional para o fornecimento diário de refeições às escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância da rede pública do Concelho de Aveiro: Sr. Vereador Jaime Borges, que presidirá; Dr.ª Isabel Figueiredo; e Dr.ª Dília Corceiro.

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TABOEIRA – PROTOCOLO: - Foi

deliberado, com a abstenção dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria Antónia, Prof. Celso Santos e Eng.º Belmiro Couto, ratificar o teor do Protocolo celebrado entre esta Autarquia e a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TABOEIRA, cujo conteúdo aqui se dá como transcrito e se encontra anexo à presente acta e que, no essencial, visa a desocupação por parte da Associação, das actuais instalações e campo de futebol sitos em Taboeira, comprometendo-se a Câmara Municipal de Aveiro a construir e ceder à Associação, um complexo desportivo a implantar na Quinta da Condessa e/ou junto dela.

Os Srs. Vereadores declararam que se abstinham em virtude de não saberem os montantes envolvidos e não terem conhecimento prévio do teor do Protocolo pelo que, de acordo com situações anteriores, não o ratificam.

HASTA PÚBLICA – LOTEAMENTO DE MAMODEIRO: - Foi

deliberado, por unanimidade, ratificar a hasta pública do lote n.º 21 do Loteamento de Mamodeiro, efectuada no dia 16 de Novembro, corrente, tendo o mesmo sido atribuído da seguinte forma e valor: Lote n.º 21 – Firmino Marques de Oliveira – quatro milhões setecentos e oitenta mil escudos.

✓
P. Rodrigues
LCC
Ch
AHS
A

↙ ↘

ALIENAÇÃO DE BENS – URBANIZAÇÃO DE SÃO JACINTO:

Presente um requerimento apresentado por Rosa Maria Nunes da Costa Matos, adquirente do lote n.º 5, do sector G, da Urbanização de São Jacinto, a solicitar a extinção da cláusula de reversão, para efeitos de recurso ao crédito, junto de Entidade Bancária. De acordo com a informação n.º 70/2001, prestada pelo Notariado, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado, emitindo certidão com reconhecimento da subsistência da referida cláusula, ainda que seja accionada a favor do Município, e apenas para o efeito pretendido.

AQUISIÇÃO DE BENS – ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO: - Nos

termos constantes da informação n.º 018EMA/01, que aqui se dá como transcrita e faz parte integrante do respectivo processo, foi deliberado, com a abstenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia, e face ao acordo obtido com o expropriado, Maria das Dores Duarte de Pinho Moutinho, autorizar que o montante da indemnização a pagar pela expropriação da parcela n.º 47, destinada à construção do novo Estádio Municipal de Aveiro, com a área de 6 240 m², inscrita na matriz da freguesia de Esgueira, sob n.º 2090, seja no valor de onze milhões oitocentos e cinquenta e seis mil escudos.

Mais foi deliberado, que o pagamento seja efectuado da seguinte forma: um milhão cento e oitenta e cinco mil e seiscentos escudos com a celebração do contrato promessa, e dez milhões seiscentos e setenta mil e quatrocentos escudos no acto da escritura de expropriação amigável, a realizar três meses após a celebração do Contrato Promessa.

- Foi ainda deliberado, com a abstenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia, e de acordo com a informação n.º 019EMA/01 que, face ao acordo com o expropriado, Maria das Dores Duarte de Pinho Moutinho, o montante da indemnização a pagar pela expropriação da parcela n.º 90, destinada à construção do novo Estádio Municipal de Aveiro, com a área de 2620 m², inscrita na matriz da freguesia de Esgueira, com o n.º 2162, seja no valor de dois milhões seiscentos e vinte mil escudos.

Mais foi deliberado, que o pagamento seja efectuado da seguinte forma: trezentos e catorze mil e quatrocentos escudos com a celebração do Contrato Promessa e dois milhões oitocentos e vinte e nove mil e seiscentos escudos no acto da escritura de expropriação amigável, a realizar três meses após a celebração do Contrato Promessa.

- Foi ainda deliberado, com a abstenção da Sr.^a Vereadora Dr.^a Maria Antónia, e de acordo com as informações n.ºs 020EMA/01 e 023EMA/01 juntas ao processo que, face ao acordo com os expropriados, Mário Marques Carvalho c.c. Maria de Lurdes Laranjeira, o montante da indemnização a pagar pela expropriação de ½ da parcela n.º 127, destinada à construção do novo Estádio Municipal de Aveiro, com a área de 2220 m², inscrito na matriz da freguesia de Esgueira, a destacar do n.º 2126, seja no valor de setecentos e vinte e cinco mil escudos.

Mais foi deliberado, que o pagamento seja efectuado da seguinte forma: trezentos e vinte e cinco mil escudos com a celebração do Contrato Promessa e quatrocentos mil escudos no acto da escritura, a realizar cinco meses após a celebração do Contrato Promessa.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - EMPREITADA DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NA FREGUESIA DE N.º SR.ª DE FÁTIMA:

- De acordo com o ofício n.º 4797 dos Serviços Municipalizados de Aveiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato a celebrar com a empresa CONSTRUTORA PAULISTA/SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES MARTINS PEREIRA, relativamente à empreitada em epígrafe, adjudicada pelo valor global de trezentos e cinquenta e cinco milhões de escudos, acrescido de IVA à taxa em vigor, conforme deliberação do Conselho de Administração daqueles Serviços, de 25 de Outubro do corrente ano.

Imediatamente a seguir, o Sr. Presidente teve que se ausentar da reunião, assumindo a Presidência o Sr. Vice-Presidente, Eduardo Feio.

CAPELA MORTUÁRIA DE ESGUEIRA: - Presente a informação técnica n.º 753, prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a dar nota da necessidade de separação da área da Capela Mortuária de Esgueira, da área correspondente aos serviços do Cemitério (arrumos, vestiários e sanitários), tendo sido presente o estudo para o efeito elaborado, o qual mereceu aprovação, por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o referido estudo transite para os serviços municipais competentes, a fim de se proceder à realização do projecto de

electricidade e para os Serviços Municipalizados de forma a que estes executem os projectos de alterações de águas e saneamento.

JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com os pareceres constantes do processo, autorizar o município João Carlos de Oliveira Ferreira, morador da referida freguesia, à realização dos trabalhos necessários para cimentar a entrada da sua casa, a fim de terminar com as inundações das águas pluviais na mesma, isentando-o do licenciamento municipal necessário para a realização da obras.

TRANSRIA – AQUISIÇÃO DE MOTOR: - De acordo com o despacho do Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares, datado de 14 de Novembro, corrente, foi deliberado, por unanimidade, proceder à consulta prévia a pelo menos três fornecedores, conforme alínea b), do n.º 1, do art.º 81.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para a aquisição de um motor propulsor marítimo diesel da marca YANMAR, sendo o preço base de três milhões trezentos e quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e três escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos respectivos.

PARQUE INFANTE D. PEDRO: - De acordo com a informação n.º 160/2001, prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, proceder a uma consulta prévia com vista à prestação de serviços de poda e limpeza de algumas árvores no Parque Infante D. Pedro, sendo o preço base de seis milhões seiscentos e vinte e cinco mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos respectivos.

IDEM – PROJECTO DE ANIMAÇÃO: - Foi deliberado, com a abstenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia, aprovar o Projecto de Animação no Parque Infante D. Pedro, que é constituído por uma peça de teatro itinerante, intitulada “Alice no País das Maravilhas”, destinada às crianças dos vários agrupamentos do Concelho de Aveiro, e que terá lugar entre Março e Julho do próximo ano.

Mais foi deliberado, autorizar o pagamento de despesas até ao montante de um milhão seiscentos e vinte mil escudos, inerentes ao desenvolvimento do projecto.

COMISSÃO CONSULTIVA DO PATRIMÓNIO EDIFICADO: - Foi apresentada para conhecimento da Câmara, a acta n.º 4 da reunião realizada no dia 13 de Junho findo, pela Comissão Consultiva do Património Edificado, tendo sido deliberado, por unanimidade, distribuir um exemplar do referido documento, por todos os Srs. Vereadores, para melhor esclarecimento.

PROGRAMA DE APOIO A PROJECTOS PEDAGÓGICOS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 22 de Março, último, a qual aprovou o conjunto de normas que regulamentam a atribuição de subsídios a projectos pedagógicos no ano lectivo de 2001/2002, o Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento da informação final n.º 511/2001 prestada pela Divisão de Educação, relativa à proposta de distribuição das verbas disponíveis pelos vários projectos apresentados.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar os pagamentos a cada Escola, das importâncias constantes da referida informação, que se encontra anexa ao correspondente processo.

PROJECTO SENSIBILIZ'ARTE – WORKSHOP DE MÚSICA – PARTE II: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Workshop de Música - Parte II integrado no Projecto "Sensibiliz'arte", o qual tem como objectivo proporcionar formação aos jovens músicos das Bandas do Concelho, no próximo dia 24.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das despesas que se tornem necessário efectuar, até ao montante de duzentos e quarenta mil escudos.

CLUBE ESTRELA AZUL: - Presente um officio de 14 do corrente mês, enviado pelo Clube Estrela Azul a solicitar a renovação do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e o referido Clube em 5 de Julho do ano findo. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a renovação do referido documento, por mais um ano, com efeitos a partir do término do primeiro.

APPACDM - SUBSÍDIO: - Face ao pedido formulado pela Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição de um subsídio no valor de quatro milhões seiscentos e vinte e um mil e quinhentos escudos, destinado a participar na aquisição de uma viatura adaptada a necessidades especiais para apoio a pessoas portadoras de deficiência, uma vez que o restante é cedido pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de 800 m³ de tout-venant, 800 m³ de saibro e 300 m³ de areia do rio, à **Junta de Freguesia de São Bernardo**, destinados a obras nas diversas Ruas da freguesia, cujos custos se cifram na quantia de três milhões e duzentos mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de 100 manilhas de 0,20, à **Junta de Freguesia de Nariz**, para a construção em curso de novos passeios públicos em toda a freguesia e consequente reajustamento dos fluxos pluviais, estimando-se o custo na quantia de setenta e oito mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

CEDÊNCIA DE PLANTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência de plantas às seguintes entidades:

- à **Escola EB 2,3 de Aradas**, destinadas ao embelezamento de dois canteiros interiores, estimando-se o seu custo em setenta e nove mil e quarenta e quatro escudos;

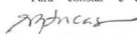
- à **Escola EB 2,3 de Aradas**, para embelezamento da Escola, estimando-se os custos na ordem dos oito mil novecentos e sessenta escudos.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 3, do

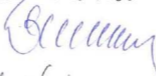
Artº 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18h30.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Cecília de Lurdes Vieira da Rocha Lucas, Chefe de Divisão de Organização e Administração da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Maria Antónia Linho e Rebelo


Assunt. de Org. e Adm.

Albt. José - 11


↓



Câmara Municipal de Aveiro

PROTOCOLO

A Associação Desportiva de Taboeira, constituída por escritura lavrada aos 14 de Novembro de 1980 no Cartório Notarial de Aveiro, tem como objecto a promoção cultural, desportiva e recreativa, visando o fomento e prática desportiva de diversas modalidades e a organização de actividades recreativas em geral.

Para alcançar essas finalidades, necessita de instalações condignas ao desenvolvimento do seu escopo estatutário, que passam pela criação de raiz de infra-estruturas adequadas às novas realidades da sua acção.

Por sua vez, a Câmara Municipal de Aveiro empenhou-se em levar a cabo a construção do novo e moderno estádio municipal, que irá acolher eventos desportivos no âmbito do Campeonato Europeu de Futebol de 2004 – EURO 2004, cuja candidatura, efectuada pela Federação Portuguesa de Futebol, foi reconhecida como de interesse nacional mediante a Resolução do Conselho de Ministros nº 117/98, de 31/08/98 (publicada no DR, I-Série-B, nº 217, de 19/09/1998).

A construção desse novo estádio é já hoje uma realidade. A sua finalização, incluindo obras acessórias e acessibilidades, implicará futuramente a ocupação das actuais instalações e Campo da Associação Desportiva de Taboeira.

Assim, procurando as melhores condições para a eficaz prossecução do interesse público, sem descuidar o incentivo à prática desportiva e recreativa em todas as áreas do concelho.

Ambos os Outorgantes - Câmara Municipal de Aveiro e Associação Desportiva de Taboeira -, no âmbito duma estreita colaboração entre instituições, celebram o presente Protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas:

H. J. J. J.

Primeira outorgante: CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, adiante designada por C.M.A. ou por Primeira Outorgante, pessoa colectiva de direito público n.º 680 034 994, representada pelo seu Presidente, o Ex.mo Sr. Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, que outorga em nome dela e no uso das competências que lhe são atribuídas nos termos da alínea b) do n.º 4 do art. 64º, do art. 67º, e da alínea a) do n.º 1 do art. 68º, todos da Lei n.º 169/99, de 18/09, e ainda nos termos das alíneas a) e f) do n.º 1 do art. 13º, e alíneas b) do n.º 1 e c) do n.º 2 do art.º 21º da Lei n.º 159/99, de 14/09, -----

Segunda outorgante: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TABOEIRA, pessoa colectiva número 501 128 433, adiante abreviadamente designada por ADT ou por Segundo Outorgante, representada pelo seu Presidente, o Exmº Sr. Jaime Manuel Ferreira Paulo, com poderes para o acto.-----

Cláusula 1ª

Objecto

Constitui objectivo do presente Protocolo os termos e condições em que se procederá à desocupação, pelo Segundo Outorgante ao Primeiro Outorgante, das actuais instalações e campo de futebol, sítos em Taboeira, freguesia de Esgueira, deste concelho de Aveiro;

Cláusula 2ª

Obrigações da Primeira Outorgante

A Câmara Municipal de Aveiro compromete-se a construir e a ceder ao Segundo Outorgante um Complexo Desportivo, a localizar na Quinta da Condessa e/ou junto dela, em função da delimitação que futuramente vier a ser definida, composto por:

- a) - um campo de futebol relvado;
- b) - um campo de treinos anexo;
- c) - balneários;
- d) - sede;

AA
11

Cláusula 3ª
Obrigações da Segunda Outorgante

Constituem obrigações da ADT:

- a) – A cedência e desocupação imediata das suas actuais instalações e campo, sites em Taboeira, freguesia de Esgueira, concelho de Aveiro, logo que estiver terminado o Complexo Desportivo indicado na cláusula segunda;
- b) — Entregar à C.M.A., até ao dia 15 de Abril, um exemplar do respectivo plano de actividades para o ano em curso e um exemplar do respectivo relatório de actividades e contas respeitantes ao ano anterior.

Cláusula 4ª
Rescisão Contratual

1 – O presente Protocolo poderá ser objecto de rescisão unilateral por qualquer dos outorgantes, por motivo de incumprimento ou cumprimento defeituoso, imputável à outra parte.

2 – A resolução contratual prevista no número anterior será comunicado à outra parte, por carta registada com aviso de recepção, com uma antecedência mínima de trinta dias.

Cláusula 5ª
Alteração

Toda e qualquer alteração ao presente Protocolo carecerá, sempre, do prévio acordo escrito de ambas as partes, podendo a C.M.A. condicionar tal alteração a consequente adaptação da redacção do texto ora outorgado.

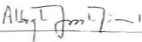
Cláusula 6ª
Entrada em vigor

O presente Protocolo entra em vigor na data da sua aprovação pela CMA.

Livre, esclarecimento e de boa-fé, o presente Protocolo é redigido em duplicado, ficando um exemplar para cada um dos Outorgantes.

Aveiro, 14 de Novembro de 2001.

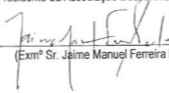
Pela Primeira Outorgante,
O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro



(Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda)

ASUT

Pelo Segundo Outorgante,
O Presidente da Associação Desportiva de Taboeira



(Exmº Sr. Jaime Manuel Ferreira Paulo)